



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.906, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 8 de março de 2023

“Dispõe sobre a dispensa de reapresentação de laudo de deficiência permanente, doença sem cura e/ou degenerativa em todas as instituições de ensino público e privado, bem como instituições de utilidade pública conveniadas no Município de Carapicuíba e dá outras providências.”

Anexos

http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/18250/olUriGnP8YS2h7SdNAmg_NpYu8BvqX3R.pdf